



DECRETO Nº 33.588, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 .

Torna sem efeito o Decreto nº 33.100, de 08 de junho de 2026 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 15.528/2026, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 33.100, de 08 de junho de 2026, que nomeou **Caio Brunetti Caon** para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico-CC-7, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 02 de setembro de 2026.

Prefeito Municipal

